

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E  
CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2022  
ITEM 19**

A Pregoeira Municipal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a parecer técnico desfavorável à empresa IMPÉRIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CONVOCA a empresa JN DIAGNOSTICA LTDA para o item 19 (ESTEIRA ERGOMÉTRICA), que se digne a manifestar interesse, até o dia 20/05/2022 às 18 horas, em ser contratada por esta prefeitura, para, nos termos do art. 4, inciso XVI, da lei 10520/2002, dar prosseguimento ao procedimento licitatório, tendo em vista a desclassificação da empresa primeira colocada, no Pregão Eletrônico nº. 014/2022, cujo objeto é **aquisição de materiais permanentes para atender a demanda da reabilitação Física da Policlínica e da Atenção Primária**, empresa que ofertou o menor valor unitário no referido certame, realizado por esta Prefeitura.

Salientamos que a empresa: IMPÉRIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ofereceu o menor valor unitário de R\$ 8.999,99 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o item 19, e que Vossa Senhoria poderá aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, ou no seu lance ofertado, ou apresentar uma melhor proposta. Sendo aceita a condição de assumir os respectivo item, a empresa está convocada a apresentar **Catálogo, Certificação dos Produtos acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia)**, laudo que atende as normas de segurança da ABNT 16071, para atestar a conformidade dos materiais ofertados, se contém todas as informações, como especificação técnica, aditivo anti UV, dimensões, pesos e demais características técnicas correlatas ao objeto licitado, sob pena de sanções previstas no Decreto nº 10.024, de 31 de março de 2019, referente a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta e documentos de habilitação (conforme item 8, item 15 e subitens do edital), também, até o dia 20/05/2022 às 18 horas, na Rua Diogo de Vasconcelos, nº29A - Pilar – Ouro Preto/MG - Superintendência de Compras e Licitações.

Os itens 3 (DINAMÔMETRO) e 37 (FILTRO DE ÁGUA) arrematados pela empresa TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP e que tiveram parecer técnico desfavorável serão declarados fracassados por não ter licitantes remanescentes a serem convocadas.

À disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

  
Elis Regina  
Pregoeira Municipal